

POLÍTICA DE SAÚDE DO IDOSO NO BRASIL E SERVIÇO SOCIAL: desafios e

possibilidades no contexto contemporâneo

Laís Lopes Alves¹

RESUMO

O presente artigo expõe um estudo crítico-reflexivo sobre o direito do idoso à saúde no Brasil e a contribuição do Serviço Social na efetivação desse direito no contexto contemporâneo. Para a realização deste estudo foi utilizada a pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico e documental. Identificou-se que o processo de envelhecimento no Brasil demanda diversas ações de caráter protetivo para a população idosa, visando a preservação da qualidade de vida e a participação social. E que o Assistente Social, por estar inserido nos espaços sócioocupacionais de planejamento, gestão, e efetivação das políticas públicas e dos direitos sociais, pode contribuir para a garantia do direito do idoso à saúde. Assim, apesar dos desafios presentes na realidade contemporânea, determinada pelo desenvolvimento do neoliberalismo, foram observados limites e possibilidades nesse contexto.

Palavras-chave: Política de Saúde. Idoso. Servico Social.

ABSTRACT

This article presents a critical-reflective study on the right of the elderly to health in Brazil and the contribution of social work in the realization of this right in the contemporary context. For this study, we used qualitative bibliographic and documentary research. It was identified that the aging process in Brazil demands several protective actions for the elderly population, aiming at preserving quality of life and social participation. And that the Social Worker, being inserted in the sociooccupational spaces of planning, management, and implementation of public policies and social rights, can contribute to the guarantee of the right of the elderly to health. Thus, despite the challenges present in the contemporary reality, determined by the development of neoliberalism, limits and possibilities were observed in this context.

Keywords: Health Policy. Old. Social services.

¹ Assistente Social pela Secretaria de Saúde de Pernambuco; Especialista em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social – PUC/PR; alveslaisl@hotmail.com.

















Consciê<mark>ncia de Classe</mark> e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, o envelhecimento populacional vem modificando a realidade demográfica brasileira. É um fenômeno que passou a ser observado mundialmente a partir do século XX. Ocorreram transformações sociais, políticas e econômicas que evidenciaram a necessidade de ampliar a atenção ao idoso. Nesse sentido, a sociedade precisou entender o processo de envelhecimento para dar suporte aos idosos, tendo em vista a qualidade de vida e a participação social.

É no período de redemocratização da sociedade brasileira, no âmbito das lutas sociais, que são observados os avanços na conquista dos direitos do idoso, em especial com a Constituição Federal de 1988. Houve também a criação da Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, e a inserção da temática nas demais políticas públicas. A responsabilidade na atenção ao idoso passa então a ser compartilhada entre família, Estado e sociedade.

A saúde aparece como aspecto em destaque por exercer forte impacto sobre a qualidade de vida. Com a regulamentação do Sistema Único de Saúde - SUS, a saúde é afirmada enquanto direito de todos e dever do Estado. O processo de envelhecimento requisitou a implementação de políticas específicas que respondessem de forma integral às necessidades de saúde dos idosos, uma vez que este grupo etário, em decorrência do processo natural de envelhecimento, fica mais suscetível a doenças crônicas, algumas limitações e certas condições que causam dependência, trazendo como consequência o aumento da procura por serviços de saúde.

Cabe destacar que as conquistas nesse período foram também tensionadas pela ofensiva neoliberal, marcada pela fragmentação, privatização e restrição na implementação e ampliação dos direitos sociais. O que vemos é a crescente violação dos direitos pela falta de acesso e a precarização dos serviços de saúde (BERZINS, 2003), interferindo na qualidade de vida e participação social do idoso. E um forte incentivo à responsabilidade individual pelo bem-estar no processo de envelhecimento.

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

Por isso, reconhecer essas demandas enquanto expressões da questão social, reclama pelo atendimento às mesmas na perspectiva da transformação social, para efetivação e acesso aos direitos. É necessária a leitura das contradições existentes na essência do processo de envelhecimento na sociedade capitalista. Isto requer a análise crítica da realidade, capaz de apreender esses fenômenos para além de sua aparência, de forma que se articule à totalidade social, proporcionando a compreensão da velhice, do idoso, e do envelhecimento populacional, em seus variados aspectos.

É dessa forma que a prática profissional do Assistente Social, orientada pela perspectiva histórico-crítica, e pelo projeto ético-político, tem as bases que possibilitam analisar a realidade para além da sua imediaticidade. E ainda, direcionar as ações profissionais para construção de estratégias que realizem os valores e princípios da profissão, na defesa dos direitos dos idosos.

Frente a essa conjuntura, pesquisas que problematizem a questão do envelhecimento na sociedade capitalista possibilitam uma visão ampliada das contradições e desigualdades, dos limites e das possibilidades gestadas na construção social da velhice, na garantia dos direitos e na implementação das políticas públicas para os idosos. Posto isto, constituem objetivos dessa pesquisa: Descrever como o direito do idoso à saúde no Brasil está sendo efetivado e identificar qual a contribuição da prática profissional do Serviço Social na garantia desse direito.

Assim, para a elaboração desse estudo a abordagem metodológica fundamentou-se na pesquisa qualitativa do tipo bibliográfica e documental. Para o aprofundamento teórico a pesquisa bibliográfica foi realizada por meio da leitura de livros dos principais autores que abordam os temas saúde, envelhecimento e políticas públicas, e artigos científicos que possuíam relação com o objetivo proposto identificados na base de dados Scientífic Eletronic Library Online – SCIELO. A pesquisa documental se deu por meio da análise das principais leis e portarias nacionais que versam sobre o direito do idoso à saúde.







APOIO









2 POLÍTICA DE SAÚDE E ENVELHECIMENTO NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO

O envelhecimento populacional no Brasil pode ser observado devido à redução da mortalidade nas idades avançadas, à melhoria nas condições de saúde, à queda da fecundidade, além de outros fatores que repercutiram no aumento da expectativa de vida, e consequentemente na elevação do número de idosos em relação às outras faixas etárias (BERZINS, 2003). Tal fator incide na maior visibilidade às questões do envelhecimento, aos idosos e suas condições de vida e saúde.

Para Giacomin,

O fenômeno do envelhecimento é complexo e multifacetado, abrangendo as dimensões biológicas, psicológicas, sociais, demográficas, jurídicas, políticas, [...], em torno do significado e das repercussões do prolongamento da vida humana, no âmbito do indivíduo e da sociedade (GIACOMIN, 2012, p.19).

A autora explica que o envelhecimento perpassa vários aspectos da realidade, tendo em vista sua complexidade. E, por ser um acontecimento que vem progressivamente modificando a realidade brasileira, evidencia outras demandas para a sociedade em múltiplas dimensões. Ressalta que o envelhecimento é um processo vital, heterogêneo e transversal, que atinge a sociedade de forma geral, e a todos que dela fazem parte.

Conforme os indicadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2016), o processo de envelhecimento da população brasileira alcançou considerados níveis de crescimento entre os anos 2005 e 2015.

Os dados apontam que nesse período houve uma elevação de 9,8% para 14,3% na distribuição de idosos na população brasileira. Considerando a divisão territorial e a influência dos diferentes aspectos regionais da população brasileira, as regiões Sul, 15,9%, e Sudeste, 15,6%, foram as que apresentaram maior concentração de pessoas com 60 anos ou mais de idade.

Na Síntese dos Indicadores Sociais da população brasileira de 2016, observase a partir da relação envelhecimento e gênero, que o número de mulheres é superior

















TRABALHO ALIENADO, Destruição da Natureza e Crise de Hegemonia

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

ao número de homens na composição da população idosa, ocorrendo um processo de feminização da velhice.

Considerando o arranjo familiar ao qual o idoso está inserido, temos a partir dos dados do IBGE (2016) que 35,8% dos idosos vivem em arranjo formado por casal sem filho; 25,3% composto por casal com filhos; outros 15,7% residem sozinhos, e 9,9% em outro tipo de composição familiar com parentesco.

Os dados acima apontam as alterações ocorridas no âmbito familiar ano contexto do envelhecimento populacional. Observa-se a variedade de arranjos familiares com idosos, formados muitas vezes por relações intergeracionais, com a convivência entre diferentes gerações na mesma casa, e arranjos unipessoais, quando os idosos moram sozinhos. Verifica-se também a presença do idoso como provedor do domicílio, em que a renda do mesmo torna-se a principal fonte de recursos para sustento da família.

Referente à inserção no mercado de trabalho, houve a diminuição dos idosos ocupados com recebimento de aposentadoria, de 62,7% para 53,8%, e o aumento de 47,6% para 52,3% da participação de idosos com faixa etária entre 60 a 64 anos entre os ocupados. De acordo com o IBGE (2016, p.54), "65,5% dos idosos inseridos no mercado de trabalho tinham como nível de instrução mais elevado alcançado até o ensino fundamental (ou equivalente) incompleto[...]".

As transformações observadas requisitam novos serviços, novos cuidados, políticas públicas que possam responder às particularidades da população que envelhece. Estas necessidades mais específicas colocam para a esfera pública exigências ainda mais amplas, de modo a contemplar toda a sociedade no processo de envelhecimento. A gestão da velhice extrapola o campo individual/familiar e ganha expressão e legitimidade na esfera pública.

Ao longo da história do Brasil, observa-se que os direitos dos idosos foram assegurados somente ao final dos anos 1980 e início da década de 1990. Conforme destaca Fernandes e Soares (2012), nos períodos anteriores, as ações do Governo direcionadas à população idosa tinham caráter caritativo e eram realizadas de maneira pontual e ocasional.

















Consciên<mark>cia de Classe</mark> e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

Em 1994 foi criada a Lei nº 8.842 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso (PNI). A partir da sua implementação ocorreu um progresso significativo na cobertura da proteção social ao idoso no brasil, houve a elaboração de ações do governo em várias áreas. Esta política pública foi criada com a finalidade de assegurar os direitos sociais deste grupo etário, reconhecendo, portanto, o idoso enquanto sujeito de direito em consonância com a Constituição Federal de 1988. Ademais, a Política Nacional do Idoso determina ainda as ações governamentais de responsabilidade dos órgãos e entidades públicos das quatro esferas da Federação, para atendimento integral das demandas do idoso nas áreas da assistência social; saúde; educação; trabalho e previdência social; habitação e urbanismo; justiça; cultura, esporte e lazer.

Posteriormente foi criado o Estatuto do Idoso, Lei n°10.741/2003, através da intensa participação e reivindicação nos fóruns e conselhos da Política Nacional do Idoso, com o objetivo de ampliar o entendimento sobre os direitos desse segmento. O Estatuto do Idoso contempla em seus artigos as áreas transversais dos direitos humanos fundamentais e da proteção social a pessoa idosa, de forma que indica seus meios de implementação e garantia, com base nas diretrizes estabelecidas na Política Nacional do Idoso.

Além disso, o Estatuto do Idoso afirma a garantia de atenção integral à saúde do idoso por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando-lhes acesso igualitário e universal, com vistas à prevenção, proteção, promoção e recuperação da saúde, em especial a atenção às doenças que atingem prioritariamente os idosos (BRASIL, 2003).

No campo da saúde, a criação do SUS e a sua inserção no tripé da Seguridade Social brasileira também possibilitou a ampliação do debate acerca das mudanças nesse setor, incluindo a participação de novos sujeitos sociais, que impulsionaram as alterações necessárias no modelo de saúde centralizado, curativo e com foco na doença, para um modelo de concepção ampliada de saúde.

Essa mudança na compreensão da relação saúde-doença ocorre quando entende-se que "a doença ou a saúde não são situações estáticas, mas dinâmicas, impossíveis de serem explicadas unicamente pela interação mecânica de partes do organismo humano" (NOGUEIRA; MIOTO, 2006, p.11). Assim, ao evidenciar a

















TRABALHO ALIENADO, Destruição da Natureza e Crise de Hegemonia

Consciê<mark>ncia de Classe</mark> e Lutas Sociais <mark>na Superação</mark> da Barbárie

determinação social da saúde, foi possível afirmar que as necessidades de saúde dos sujeitos estão além da ausência de doenças.

Envelhecer implica modificações sociais, psicológicas, físicas, e também alterações biológicas que podem fragilizar o indivíduo e torná-lo mais vulnerável às doenças que alteram sua capacidade funcional e cognitiva. Essa condição pode interferir na inserção e participação do idoso na sociedade; no aumento da demanda por serviços de saúde e assistência social, assim como no gasto com medicamentos, tratamentos e internação. Além de impactar a renda mensal desse segmento, tendo em vista o baixo rendimento de grande parte dos idosos e o acréscimo no consumo com despesas dessa ordem.

No cenário atual, durante a pandemia do novo coronavírus, essas modificações podem ser observadas de forma mais evidente, uma vez que os idosos foram impactados substancialmente enquanto parte do grupo de risco.

Estes aspectos incidem também sobre a compreensão da imagem social da velhice, que, por um longo período, esteve vinculada culturalmente aos estigmas atribuídos à identificação do que é ser idoso. Conforme explicita Mercadante (2003, p. 56), "esse modelo social ideológico, que atribui qualidades negativas aos velhos(...)", associando velhice ao declínio do corpo e da mente do sujeito.

Na sociedade capitalista a velhice tende a ser marginalizada, na qual o velho é a pessoa incapaz e dependente, ausente do mercado de trabalho e que não serve mais para a exploração da força de trabalho. Nesse sentido, de acordo com Camarano (2013, p. 12), "a visão predominante dessa população é a de um grupo homogêneo que vivencia a última fase da vida, composto por uma população frágil, tanto do ponto de vista econômico quanto de sua saúde [...]".

Entretanto, é fundamental a desconstrução dessa identidade estigmatizante da velhice e a produção de outros sentidos para o reconhecimento do sujeito que envelhece. Por isso, ao analisar as necessidades sociais dos idosos no processo de criação e implementação das políticas públicas devem ser considerados os aspectos relativos às múltiplas dimensões processo de envelhecimento, "e incentivar, fundamentalmente, a prevenção, o cuidado e a atenção integral à saúde" (VERAS, 2009, p. 549), tendo em vista a qualidade de vida e o envelhecimento ativo.

















TRABALHO ALIENADO, Destruição da Natureza e Crise de Hegemonia

Consciê<mark>ncia de Classe</mark> e Lutas Sociais <mark>na Superação</mark> da Barbárie

Em 2006, o Pacto pela Saúde estabeleceu a saúde do idoso como uma de suas prioridades pactuadas de compromisso entre os gestores do SUS, definindo as diretrizes e ações estratégicas na atenção à saúde da população idosa.

Outra conquista fundamental nesse aspecto foi a criação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), com finalidade "a recuperação, manutenção e promoção da autonomia e da independência da pessoa idosa, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim [...]" (BRASIL, 2006).

Entre as diretrizes dessa política são destacadas as ações de promoção, manutenção e reabilitação da saúde do idoso direcionadas à qualidade de vida e o envelhecimento ativo e saudável com participação social; assim como as ações de capacitação profissional e do desenvolvimento do cuidado que visam a qualidade na atenção prestada à pessoa idosa.

De acordo com a PNSPI, a compreensão do envelhecimento ativo "baseia-se no reconhecimento dos direitos das pessoas idosas e nos princípios de independência, participação, dignidade, assistência e autorrealização" (BRASIL, 2006). A política também ressalta a importância da atenção integrada e integral à saúde do idoso, a partir do estabelecimento da linha de cuidados voltados para o usuário, no reconhecimento dos seus direitos, necessidades, preferencias e habilidades enquanto sujeito social, e com estímulo às ações intersetoriais.

Ademais, alguns desafios de saúde são apresentados na PNSPI visando seu enfrentamento, dentre eles destacam-se a escassez de estruturas de cuidado intermediário ao idoso no SUS; número reduzido de serviços de cuidado domiciliar ao idoso frágil, ficando sob responsabilidade da família o cuidado informal; desprovimento de equipes multiprofissionais e interdisciplinares capacitadas sobre o processo de envelhecimento; e a ausência das Redes de Assistência à Saúde do idoso (BRASIL, 2006).

Os referidos desafios nos indicam que, com o crescente processo de envelhecimento, os serviços que compõe a política de saúde no Brasil ainda não estariam capacitados, em termos de abrangência e qualidade, para atendimento às necessidades de saúde dos idosos tendo em vista suas particularidades e os recursos limitados que são oferecidos.

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

Ressaltar os avanços alcançados nos aponta a necessidade de compreendêlos sobre os limites postos entre a sua garantia legal e a realização dos mesmos na realidade social. E também, nos aponta a importância de entender a efetivação dos direitos sociais inseridos na conjuntura da sociedade brasileira.

Desta forma, é preciso estar atento ao fato de que "mesmo estabelecidos em instrumentos legais como nas Constituições, Códigos, Estatutos, e etc., os direitos sociais só se concretizam na prática" (GOLDMAN, 2000, p. 26).

Inseridos no contexto contemporâneo, os direitos sociais conquistados foram ajustados às características neoliberais do Estado, que tem diminuído o seu compromisso em efetivá-los. Na conjuntura da sociedade brasileira, observa-se que as crescentes privatizações e o sucateamento dos serviços de saúde têm reduzido a viabilização das políticas públicas e a efetivação do acesso do idoso à atenção integral na saúde.

Ocorre o processo de reprivatização das formas de gestão da velhice, baseado na concepção de envelhecimento ativo desvinculada do contexto social e das relações entre Estado e sociedade, que serve como estratégia de culpabilização do sujeito pela forma como vivência a velhice e os cuidados de saúde a que tem acesso. "Corre-se o risco de que a responsabilidade por cuidar-se ou abandonar-se recaia, em última instância, sobre os indivíduos menos ou mais apoiados pelos serviços de saúde" (LIMA; AYRES; LITVOC, 2006, p. 101).

Nesse sentido, a atual conjuntura é de aprofundamento das desigualdades sociais existentes, observa-se que o prolongamento da vida ainda está sendo vivenciado sob condições de vulnerabilidade e risco social para uma parte da população idosa. A concretização dos direitos sociais através da implementação das políticas públicas, no contexto de redução dos gastos e mínima responsabilização do Estado com significativos cortes no financiamento, evidencia a seletividade e o aumento do número de idosos desassistidos, que enfrentam a precarização no acesso aos serviços de saúde.















3 CONTRIBUIÇÕES PARA A POLÍTICA DE SAÚDE DO IDOSO A PARTIR DA PRÁTICA DO ASSISTENTE SOCIAL

As demandas dos idosos e do processo de envelhecimento se apresentam no cotidiano e nos espaços sócio ocupacionais do Assistente Social de diversas formas, entender tais demandas como expressões da questão social são fundamentais para a leitura da realidade social dos idosos.

Por isso, o assistente social ao orientar sua prática pautando-se na visão histórico-crítica, deve estar atento ao direcionamento das políticas públicas que contemplam a atenção ao idoso, em especial aos projetos de saúde que estão em disputa no âmbito do SUS. Observando o compromisso assumido no projeto ético-político e no código de ética profissional.

Ao referenciar sua prática pelos princípios da democracia, da equidade e justiça social, da cidadania, e pela defesa dos direitos humanos, contidos no Código de Ética de 1993; buscando estratégias de consolidação desses princípios no cotidiano, o Assistente Social potencializa o entendimento de envelhecimento ativo, com participação e inclusão social.

Sob a lógica do capital, as questões relacionadas ao envelhecimento e à política de saúde encontram barreiras na identificação do idoso enquanto cidadão, restringindo-o à concepção de consumidor para o mercado e ativo para a economia.

O Assistente Social junto a este segmento deve assumir o compromisso em reafirmar os direitos sociais, por meio dos projetos, programas e ações oferecidos através dos serviços de saúde e das políticas intersetoriais, tendo em vista a concretização do acesso à saúde de forma ampliada, entendendo o idoso em todas as suas dimensões como sujeito de direito, e protagonista da sua história.

A partir da realização de suas atribuições profissionais, o assistente social fundamentado na competência teórico-metodológica, ético-política, e técnico-operativa, pode contribuir para a efetivação e viabilização do direito do idoso à saúde, nos diversos níveis de complexidade do SUS, onde as questões referentes à velhice são demandas da realidade para o Serviço Social.

















Consciê<mark>ncia de Classe</mark> e Lutas Sociais <mark>na Superação</mark> da Barbárie

Como exemplo, temos a inserção do Assistente Social na atuação junto aos grupos de educação em saúde com idosos nas Unidades Básicas de Saúde. No contexto da pandemia do novo coronavírus, o isolamento social se constituiu em um dos desafios para os idosos e os profissionais dessas unidades, uma vez que estes grupos se caracterizam enquanto espaço para "a promoção da cidadania, aquisição de novos conhecimentos, discussão coletiva de seus direitos, lazer, reflexão e trocas de experiências que estimulem a interação social, visando o pertencimento social" (BULLA; KIST; SOARES, 2007, p.172).

Na prática profissional com idosos nos serviços de saúde, o Assistente Social deve orientar-se pela perspectiva da humanização e do atendimento integral, ampliando a compreensão do conceito de saúde, garantindo a universalidade do acesso aos serviços de prevenção, e promoção da qualidade de vida. Ao socializar informações a respeito dos direitos sociais, o profissional contribui para que os próprios idosos possam lutar pelos mesmos nos espaços democráticos, no âmbito dos fóruns e conselhos do idoso e da saúde.

É, portanto, por meio das estratégias de intervenção na realidade social, que o compromisso do Serviço Social se concretiza. Dada a dinamicidade do cotidiano profissional, é a partir do direcionamento assumido pelo Assistente Social, da sua competência crítica; a depender da autonomia, dos recursos e meios na criação de novas possibilidades de resposta concreta nas instituições; que serão construídas as condições necessárias para assumir e efetivar o compromisso ético-político, em defesa e luta pelos direitos dos idosos.

É relevante destacar que a prática do assistente social por si só não garante a integralidade na atenção à saúde do idoso, requerendo equipes interdisciplinares, envolvendo outros profissionais, e diversas áreas do conhecimento, posto que, em conjunto contribuam para formulação, implementação e avaliação das ações em diversas dimensões, compreendendo o idoso na totalidade do ser social.

















Consciên<mark>cia de Classe</mark> e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

4 CONCLUSÃO

O envelhecimento populacional desafia a capacidade de elaborar e implementar políticas públicas que respondam às necessidades sociais das pessoas idosas, dentre elas as relacionadas à saúde. É preciso que os sujeitos e a sociedade estejam atentos ao contexto contemporâneo para ultrapassar os limites postos, exigindo respostas qualificadas e estratégias que efetivem os direitos dos idosos.

A partir do exposto, convém destacar que a inserção da temática saúde do idoso enquanto direito nas políticas públicas contribuiu para a qualidade de vida da pessoa idosa. Ressaltar essas conquistas nos aponta também a importância de compreendê-las a partir dos entraves entre a sua garantia legal e a realização dos mesmos na realidade, visto que a concretização dos direitos sociais se configura a partir das determinações sociais, políticas, econômicas e culturais na conjuntura de cada momento histórico-social.

Afirmar os direitos dos idosos no contexto contemporâneo é um desafio, por isso torna-se fundamental a mudança de perspectiva sobre saúde, envelhecimento e políticas públicas, vislumbrando possibilidades aos idosos, para que este processo vital seja vivenciado com dignidade por todos na sociedade.

Sabe-se que na prática profissional, o Assistente Social lida com as diversas expressões da questão social, a partir das demandas da população, que tem seus direitos diariamente violados, convivem com a supressão desses direitos e reclamam por atendimento às suas necessidades, e acesso aos serviços.

A compreensão crítica da realidade social para além dos fenômenos aparentes, permite ao Assistente Social desvendar as necessidades do idoso em sua singularidade, articulando-as no contexto da totalidade social, na complexidade do processo de envelhecimento, a partir dos diversos aspectos da velhice. Desta forma, possibilita ao profissional uma visão abrangente das contradições e desigualdades gestadas na construção social da velhice, e no desenvolvimento do processo de envelhecimento populacional.

Destaca-se a importância do Serviço Social perante a população que envelhece pois, através dos aparatos ético-políticos, teórico-metodológicos, e técnico-operativos,



















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

próprios da profissão, a prática do Assistente Social fomenta a efetivação dos direitos garantidos ao idoso, com igualdade, com incentivo à participação e inclusão social, contribuindo para o resgate da sua autoestima e para construção de novos projetos pessoais, tendo em vista a compreensão de velhice enquanto etapa de novas conquistas, e não de finitude e estagnação da vida.















REFERÊNCIAS

BERZINS, Marília A. V. S.. **Envelhecimento populacional**: uma conquista a ser celebrada. In: Serviço Social e Sociedade, nº 75, Ano XXIV, São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e da outras providências**. Brasília: Senado Federal, 2003.

BRASIL, Ministério da Saúde. (2006). Portaria n.º 2.528 de 19 de outubro de 2006. **Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa**. Brasília (DF).

BULLA, Leonia C.; KIST, Rosane B. B.; SOARES, Érika S.. Cidadania, pertencimento e participação social de idosos – Grupo Trocando ideias e Matinê das duas: cine comentado. In: **Revista Ser Social**, n. 21. Brasília: Departamento de Serviço Social – UNB, jul./dez. 2007.

CAMARANO, Ana Amélia. Estatuto do idoso: avanços com contradições. In: **Textos para discussão**, nº 1840. Rio de Janeiro: Ipea, 2013.

FERNANDES, Maria Teresinha de Oliveira; SOARES, Sônia Maria. O desenvolvimento de políticas públicas de atenção ao idoso no Brasil. **Rev. esc. enferm**. USP, São Paulo, v. 46, n. 6, Dec. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342012000600029&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 jul. 2021.

GIACOMIN, Karla C.. Envelhecimento populacional e os desafios para as políticas públicas. In: BERZINS, Marília; BORGES, Maria Cláudia (Orgs.). **Políticas públicas para um país que envelhece**. São Paulo: Martinari, 2012.

GOLDMAN, Sara N.. Velhice e Direitos Sociais. In: PAZ, Serafim (et al.). **Envelhecer com cidadania: quem sabe um dia?**. Rio de Janeiro: CBCISS; ANG/ seção Rio de Janeiro, 2000.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de Indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2016. In: IBGE. **Estudo e Pesquisas**: Informação Demográfica e Socioeconômica, nº 36. Rio de Janeiro, 2016.

LIMA, A. M. M. de; AYRES, J. R. de C. M.; LITVOC, J. Envelhecimento e práticas de saúde: o desafio de cuidar. In: **Envelhecimento e velhice: um guia para a vida**. São Paulo: Vetor, 2006.

MERCADANTE, Elisabeth F.. Velhice: a identidade estigmatizada. In: **Serviço Social e Sociedade**, nº 75, Ano XXIV, São Paulo: Cortez, 2003.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Desafios atuais do Sistema Único de Saúde – SUS e as exigências para os Assistentes Sociais. In:



















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

MOTA, A. E. et al. (Org.). Serviço Social e saúde – formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

VERAS, Renato. Envelhecimento populacional contemporâneo: demandas, desafios e inovações. Rev. Saúde Pública, vol.43, n.3, pp.548-554, 2009.













